



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Rua Opemá, 610.  
Telefax: (032) 3573 1575  
Piraúba/MG – CEP: 36170-000

# COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Piraúba-MG, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº. 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Piraúba-MG, **ficando as inscrições abertas até a data de 06 de julho de 2023.**

As inscrições poderão ser realizadas, no horário de 13:00h às 16:00h, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Opemá nº 610, 1º andar, Bairro: Centro.

Assim, os prazos definidos no calendário oficial referentes aos itens 02, 03, 04 e 05, constantes do edital, serão os definidos na tabela abaixo, sendo que os demais permanecem inalterados:

	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao conselho Tutelar de Piraúba/MG	06/06/2023
02	Período de Inscrição.	12/06/2023 à 06/07/2023
03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	11/07/2023
04	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	12/07/2023 à 14/07/2023
05	Divulgação do julgamento dos recursos	17/07/2023
06	Data da realização da prova de conhecimentos.	05/08/2023
07	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos.	07/08/2019
08	Data para interposição de recursos quanto à aplicação e às questões da prova de conhecimentos.	08/08/2023 à 10/08/2023

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

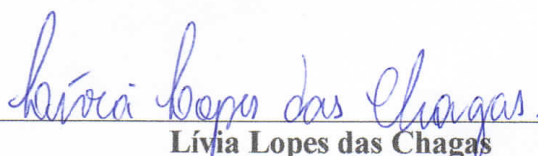
Rua Opemá, 610.

Telefax: (032) 3573 1575

Piraúba/MG – CEP: 36170-000

09	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos.	15/08/2023
10	Divulgação dos Aprovados na Prova de Aferição de Conhecimentos.	16/08/2023
11	Realização da reunião prevista no item 6.1 do edital.	17/08/2023
12	Divulgação dos candidatos habilitados conforme previsto no item 6.1.5 do edital.	21/08/2023
13	Período da Campanha Eleitoral.	22/08/2023 à 29/09/2023
14	Dia da Eleição.	01/10/2023
15	Prazo para interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.	02/10/2023 à 04/10/2023
16	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos.	09/10/2023
17	Publicação do resultado da eleição.	10/10/2023
18	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição.	16/10/2023 à 18/10/2023
19	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da eleição.	23/10/2023
20	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	27/10/2023
21	Diplomação dos Candidatos eleitos.	27/11/2023
22	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação.	30/11/2023
23	Nomeação pelo Prefeito dos 05 candidatos mais votados.	10/01/2024
24	Data da Posse.	10/01/2024

Piraúba, 30 de junho de 2023.



Lívia Lopes das Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente